

TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 021/2025**
- b) **Dispensa de Licitação nº 015/2025**
- c) **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA**
- d) **Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.650.447/0001-13**
- e) **Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025.**
- f) **Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
- g) **Item Orçamentário:**

Orgão:01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

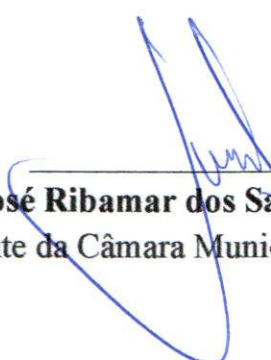
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 05 de maio de 2025.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA